Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião

EDITAL Nº 620/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - EBSERH/Huse-Unirio

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) Hospital Universitário dos Servidores do Estado - UNIRIO - RJ - Huse-Unirio, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço** (listagem específica para ampla concorrência) 5º Tabata Silva Ramos (Em virtude de DESISTÊNCIA do 8° colocado);
1.2 **Médico - Cirurgia Torácica** (listagem específica para ampla concorrência) 11º Fabiana Sereno Alves (Em virtude de DESISTÊNCIA do 9° colocado);
1.3 **Médico - Medicina Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 52º Eduarda Miranda Peixoto (Em virtude de DESISTÊNCIA do 17° colocado); 54º Luisa Melo Oliveira (Em virtude de DESISTÊNCIA do 22° colocado); 56º Wagner Antonio Alves (Em virtude de DESISTÊNCIA do 23° colocado); 57º Alfio Sampieri Traldi (Em virtude de DESISTÊNCIA do 28° colocado); 58º Nathan Miranda Rodrigues (Em virtude de DESISTÊNCIA do 29° colocado); 63º Gracielle Fernanda Dos Reis Silva (Em virtude de DESISTÊNCIA do 32° colocado); 65º Munick Paula Guimaraes (Em virtude de DESISTÊNCIA do 34° colocado); 69º Luiza Handere Lorencini (Em virtude de DESISTÊNCIA do 37° colocado); 70º Paola De Miranda Pinna (Em virtude de DESISTÊNCIA do 38° colocado); 71º Gabriel Carvalho De Oliveira (Em virtude de DESISTÊNCIA do 40° colocado); 78º Daniele Seabra Pinto De Castro (Em virtude de DESISTÊNCIA do 41° colocado); 82º Alex Eiras Cosendey (Em virtude de DESISTÊNCIA do 43° colocado); 86º Maria Rita De Melo Idelmino Resende (Em virtude de DESISTÊNCIA do 46° colocado); 91º Eunice Mercedes Martinez Rodriguez (Em virtude de DESISTÊNCIA do 47° colocado); 92º Lucas Luciano Rocha Silva (Em virtude de DESISTÊNCIA do 50° colocado); 93º Marines Cantareli Lino (Em virtude de DESISTÊNCIA do 51° colocado); 95º Adriellen Silva Araujo (Em virtude de DESISTÊNCIA do 89° colocado); 97º Ingrid Ferreira Da Fonseca (Em virtude de DESISTÊNCIA do 96° colocado);
1.4 **Médico - Nefrologia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 8º Debora Costa E Silva Vilela (Em virtude de DESISTÊNCIA do 6° colocado);
1.5 **Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Camila Andrade Da Rocha (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1° colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço** (listagem específica para ampla concorrência) 6º Paulo Vitor Sola Gimenes; 7º Leticia Cristino Francisco Barros Zillo; 11º Fernanda Melazzo Nascimento Santos;
2.2 **Médico - Cirurgia Torácica** (listagem específica para ampla concorrência) 13º Guilherme De Abreu Rodrigues; 14º Waleska Giarola Magalhaes;
2.3 **Médico - Medicina Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 98º Adriana Cristina Pinto Silva; 102º Fernanda Cerqueira Mangia; 103º Matheus Mendes Valladao;
2.4 **Médico - Nefrologia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 9º Vitoria Fernandez Raposo; 10º Maria Teresa Dos Santos Silva;
2.5 **Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Jose Victor Monteiro Gimenes;

3. Os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital deverão manifestar interesse ou desistência até o dia 09/11/2026, por meio do link que será enviado por e-mail. NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.

Edital de Convocação

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.
5. Os candidatos relacionados no item 1.1 deste edital deverão comparecer:
5.1 No dia 09/11/2026, conforme e-mail de agendamento que será enviado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), ao Hospital Universitário dos Servidores do Estado da UNIRIO, situado à Rua Sacadura Cabral, nº 178, bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20221-161 (2º andar do prédio Administrativo do HUSE/Unirio), para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); relacionados no site:
https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-eselecoes/documentos-para-contratacao
5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: http://cadastro.hubrasil.gov.br
5.2. Após a entrega dos documentos listados acima, os candidatos habilitados serão encaminhados, no mesmo dia da entrega da documentação, para Coleta de Sangue na Unidade de Saúde Ocupacional, sem necessidade de estar em jejum.
5.3. No período entre 10/11/2026 a 01/12/2026, conforme agendamento que será efetuado pela área de Saúde Ocupacional, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.
5.4. No dia 02/12/2026, das 08h às 17h, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.
6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado - UNIRIO - RJ que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistente da vaga no Hospital Universitário dos Servidores do Estado - UNIRIO - RJ - HUSE-Unirio, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo
7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado - UNIRIO - RJ - HUSE-Unirio implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente